

SAIU NA IMPRENSA



WWWODIA.IG.COM.BR SEXTA -FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

Projeto reconhece direitos da pessoa com visão monocular

Documento também instituiu a ‘Semana Municipal de Conscientização sobre a deficiência monocular’, a ser celebrado em todo o mês de maio



Audiência aprovou projeto de garantia de direitos de portadores de visão monocular



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU



Nova Iguaçu - Reconhecer os direitos fundamentais da pessoa portadora da visão monocular, que tem a capacidade de enxergar apenas com um dos olhos, devido à perda total ou significativa da visão no outro olho, é o objeto do projeto de lei (1104/2025) aprovado em 2ª discussão, na Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

De autoria do vereador Marcio Fonseca, o documento também instituiu a 'Semana Municipal de Conscientização sobre a deficiência monocular', a ser comemorada na semana do dia 5 de maio. "Queremos combater preconceitos, onde o respeito seja sempre garantido a todos", afirmou o Fonseca. O projeto segue agora para a sanção do Executivo.

Em 1ª votação, outros dois projetos foram discutidos e aprovados:

- Denominação de "Emergência Psiquiátrica Dra. Hassibe Fuad Seoud" à unidade de atenção especializada localizada na Rua Coronel Monteiro de Barros, no bairro de Austin (projeto nº 1460/2025).

- Projeto 1461/2025 dá o nome de "Clínica da Família Dr. Delmo Moura Sá" à unidade da rede pública de saúde localizada na Avenida Abílio Augusto Távora, no bairro Danon.